



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0307/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da **COMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL** a advogada **Thaize de Carvalho Correia, OAB/BA nº. 25.952.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA